

## RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.1 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
100100000301	Diego Marcos Moreira	Professor de Ensino Técnico - Área de Informática
100100000197	Fernando Henrique De Francioli	Professor de Ensino Técnico - Área de Informática
100100000256	Jonael Renato Terra Negrão	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000484	Julian Ricardo Barbosa Do Carmo	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000111	Jussara Ribeiro De Oliveira	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000355	Luigi Cavalieri	Professor de Ensino Técnico - Área de Informática
100100000707	Nayra Vasiulis Ferreira Rodrigues	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000016	Priscila Ramalho Nogueira	Professor de Ensino Técnico - Área de Farmácia

2. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.1 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
100100000561	Claudia Adriana De Albuquerque Volpe	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Será permitido ao candidato realizar apenas 1 (uma) inscrição. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line da Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive com relação à restituição dos valores pagos.

Em 5 de dezembro de 2025.

CONSULPLAN